



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Projetos

TERMO DE COMPROMISSO Nº 046/2023

TERMO DE COMPROMISSO n.º 46/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O **PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE —
PJE** E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR PARCEIRAS DO PROJETO
MARIRI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.034.872/0001 – 21, com nome fantasia “**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**” com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n.º, Via Verde, CEP 69.915-631, nesta cidade, doravante denominado **TJAC**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, brasileira, portadora do RG n.º 19357961-SSP/PR e CPF n.º 446230899 – 91, residente e domiciliada nesta cidade, e a **UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE RIO BRANCO — FMN RIO BRANCO**, CNPJ n.º 04.986.320/0001 – 13, com endereço na Estrada da Floresta, 2320. LUC 014 A / 25. Via Verde Shopping. Floresta Sul, a Cep. 69.912-900. Rio Branco — Acre, neste ato representada pela senhora Tatiana Alves Carbone, Coordenadora do Curso de Direito, brasileira, casada, advogada, RG 334968 SSP/AC. CPF: 673.209.292-87; **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINORTE**, CNPJ n.º 04.515.940/0001–74, com endereço na Alameda Alemanha, Uninorte, n.º 200 — Jardim Europa, neste ato representada pelo senhor Juliano Raimundo Cavalcante. Pró-Reitor Acadêmico, RG n.º 1.335.241, CPF n.º 892.877.204-44, residente e domiciliado nesta cidade; **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A**, Instituição de Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob n.º 38.773.648/0094 – 49, com sede na Estrada do São Francisco n.º 255 — Bairro Baixa da Colina, Rio Branco, Acre, doravante denominada **ANHANGUERA RIO BRANCO**, neste ato representada por sua coordenadora, Daiane Carolina Dias de Sousa Ferreira, portadora da cédula de identidade RG n.º 036509042008 – 9 SSP/AC, inscrita no CPF sob o n.º 039.167.023-94, domiciliada e residente em Rio Branco, Acre; **UNIÃO EDUCACIONAL META LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na Estrada Alberto Torres, 947, bairro Paz, CEP 69919-230, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 04.952.095/0001 – 02, neste ato representada por Isabella Marina Santos Ribeiro, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade n.º 8305241,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Projetos

expedida pela SSP/PA, inscrita no CPF sob n.º 002.436.462-24, com endereço na Alameda Piracanjuba, n.º 970, Portal da Amazônia, Rio Branco — AC, CEP: 69.915-682.

CONSIDERANDO a existência de Termos de Cooperação Técnica que visam efetivar a parceria entre o TJAC e as INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, objetivando cooperação técnico-institucional, abrangendo o aperfeiçoamento através da realização de **ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**, bem como, o incremento de atividade de pesquisa e serviços aos alunos em formação superior, regularmente matriculados e com frequência efetiva;

CONSIDERANDO a modelagem e estruturação do Projeto Mariri, que tem em vista integrar o Poder Judiciário às Instituições de Ensino Superior com graduação em Direito, com foco na melhoria dos serviços oferecidos pela Central de Atermação do Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC);

CONSIDERANDO por fim, a necessidade das instituições parcerias organizarem o planejamento de alocação dos estudantes na Central de Atermação do TJAC, com definição de quantitativo e de fluxos. **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO** com as instituições subscritas abaixo neste documento para:

a) No caso do TJAC, compete, em parceria com a **INSTITUIÇÃO COMPROMISSADA**, organizar a estrutura de atendimento na Central de Atermação, qual seja, definir os quantitativos de alunos necessários para organizar os fluxos de trabalho, escala de equipes e planejamento de substituição de mão-de-obra em caso de ausências;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Projetos

b) Deve o TJAC e a **INSTITUIÇÃO COMPROMISSADA** capacitar a equipe técnica envolvida no Projeto, focando nos alunos e na Coordenação de Acompanhamento;

c) O TJAC e a **INSTITUIÇÃO COMPROMISSADA** deve implementar mecanismos de monitoramento e avaliação na Central de Atermação, com realização de análises regulares para identificar pontos de melhoria, avaliar a eficiência do serviço prestado, medir o nível de satisfação dos usuários e fazer ajustes necessários ao longo do tempo.

d) Garantir, no caso da **INSTITUIÇÃO COMPROMISSADA**, que seja disponibilizada estrutura para que, os estudantes participantes do Projeto Mariri, possam realizar atendimentos da Central de Atermação do TJAC de forma remota, *on-line*, utilizando-se das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo TJAC;

e) Divulgar os serviços da Atermação para a população, após implementação do Projeto, informando sobre os tipos de casos que podem ser atendidos, os documentos necessários, os horários de funcionamento e os benefícios desse serviço

PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato deste Termo de Compromisso e de seus respectivos aditamentos será providenciada pelo Tribunal de Justiça, no Diário da Justiça Eletrônico, Diário Oficial do Estado Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do Art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

FORO: As controvérsias decorrentes do presente Termo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pelo foro da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Projetos

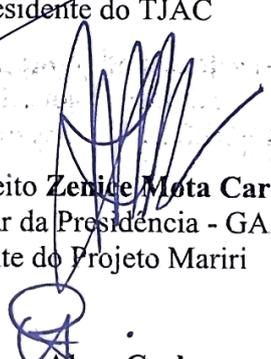
Comarca de Rio Branco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando as Instituições assim acordadas, firmam o presente Termo de Compromisso, em solenidade voltada a referenda a execução do referido Projeto, na presença dos respectivos representantes de cada instituição e autoridades competentes, comprometem-se a cumpri-lo, integralmente, sem qualquer objeção ou ressalva, no presente e futuro, valendo este instrumento como acordo hábil a dirimir quaisquer dúvidas futuras.

Rio Branco-AC, 16 de outubro de 2023.



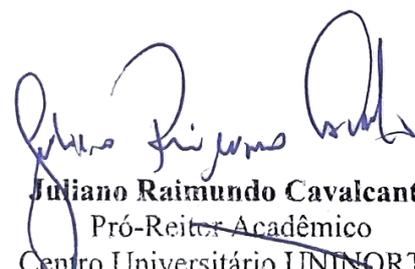
Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente do TJAC



Juíza de Direito **Zenice Mota Cardozo**
Juíza Auxiliar da Presidência - GAAUX
Gerente do Projeto Mariri



Tatiana Alves Carbone
Diretora de Unidade
UNAMA Faculdade da Amazônia de Rio Branco — FMN Rio Branco



Juliano Raimundo Cavalcante
Pró-Reitor Acadêmico
Centro Universitário UNINORTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Projetos

[Assinatura]
Daiane Gabriela Dias de Sousa Ferreira
Coordenadora do Curso de Direito
Faculdade Anhanguera de Rio Branco

[Assinatura]

Isabella Marina Santos Ribeiro
Pró-Reitora
União Educacional Meta Ltda.

Testemunhas:

Nome: *Ricardo Bruno Lima*
CPF: *023.735.142-36*

[Assinatura]
Nome:
CPF: *049.986.662.91*